



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 045 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**Nomeia Comissão Permanente de Licitação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, designando o servidor André Müller Libardoni como Presidente, o servidor José Lucas da Silva e a servidora Jussara Adriane Sarturi, como membros.

**Art. 2º** O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação:

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
09 DE SETEMBRO DE 2019.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 09 de setembro de 2019.

  
Luís Carlos Boff  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 09/09/19 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Servidor